



PROCESSOS N°S:	52.731-9/2021 (16.586-7/2022, 6.723-7/2022 E 70.345-1/2021 – APENSOS)
INTERESSADOS(AS):	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
	MAURO MENDES
EMBARGANTES:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
	EMANUEL PINHEIRO
PROCURADOR(A):	BENEDICTO MIGUEL CALIX FILHO
ASSUNTO:	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA
	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – 52.832-3/2023
RELATOR:	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
SESSÃO DE JULGAMENTO:	27/11 A 1º/12/2023 – PLENÁRIO VIRTUAL

CERTIDÃO

Certifico para a regularidade formal do processo, que o **Acórdão nº 1036/2023 - PV**, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 3228, datada de 13/12/2023, e publicado em 14/12/2023.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

Certifico, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de Recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados ao Serviço de Arquivo.

Certifico, ademais, que a publicidade das Deliberações Plenárias e das decisões mediante Julgamentos Singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 119 da Resolução Normativa nº 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).

Certifico, por fim, que o término do prazo recursal se dará em 20/02/2024.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Vânia Lima de Azevedo
Secretária-geral do Plenário Virtual

